



**CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE**

“LEI MUNICIPAL Nº 3058/2023”

"ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativa ao exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.006/2022, passará a incorporar as seguintes ações:

2.134 – ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO – AUDIO VISUAL
2.135 – ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO – DEMAIS SETORES

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE
OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 09/10/2023.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara